

## Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2020, na Vila de Nisa e quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Foram disponibilizadas, para conhecimento do Executivo, as participações a que a seguir se faz referência, apresentadas ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52ª/2005, de 10 de Outubro:

- Participação da Vereadora Lurdes Vilela Mendes, datada de 6 de Outubro de 2020, informando do gozo de férias em 7 e 8 de Outubro corrente;
- Participação da Vereadora Lurdes Vilela Mendes, datada de 15 de Outubro de 2020, informando do gozo de férias em 19 de Outubro corrente;



Fls. 1 de 6

- Participação do Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro, datada de 14 de Outubro de 2020, informando do gozo de férias nos dias 15 e 16 de Outubro corrente.

**Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo usado da palavra:

- A Vereadora Fátima Semedo Dias, que em nome da CDU, leu para a Acta o documento que a seguir se transcreve:

*“Exma Sra Presidente*

*Da Câmara Municipal de Nisa*

*Dra Idalina Trindade*

*Os Vereadores, eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa, enviam a Vª Exª as suas propostas para a elaboração dos documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021.*

*Propostas por Freguesia/União de Freguesias:*

*. Freguesia de Alpalhão – Conclusão da obra adjacente ao Calvário e requalificação do empedrado e do edificado;*

*. União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo – Articulação com a Comissão dos Bens Culturais da Igreja, da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, no sentido da requalificação da Capela do Calvário, imóvel de interesse público; requalificação do empedrado e do edificado;*

*. Freguesia de Montalvão – Construção do Centro de Interpretação de Arte Rupestre; construção de parque de merendas junto ao Sever/Barragem de Cedillo; requalificação do empedrado e do edificado;*

*. União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão – Requalificação urbana: Centro Histórico de Nisa (incluir 2ª fase do Museu, com o Centro de Reservas), bem como recuperação do edificado – casas degradadas e abandonadas. Também em Nisa, intervenções de remoção de amianto, em edifícios de uso público, designadamente nas antigas instalações da Escola Básica e Secundária Professor Mendes dos Remédios;*

*Freguesias de Santana e São Matias – Pavimentação da estrada Arneiro/Velada e requalificação do empedrado e do edificado das duas freguesias;*

*. Freguesia de Tolosa – Necessidade de encontrar uma solução para a ETAR, no apoio à actividade económica;*

*. Alargamento da operação “Vamos, juntos, dar um novo brilho à Vila” a todas as freguesias do Concelho de Nisa.*

*Educação:*

*. Atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa, por aluno, para suporte à participação em actividades de videoconferência, com diferentes convidados, como alternativa à realização de visitas de estudo;*

*. Criação de um programa de bolsas de estudo para alunos do concelho, que ingressem no ensino superior.*

*Apoio social:*

*. Criação de um programa de apoio a famílias carenciadas com animais de companhia (alimentação, vacinação, esterilização e desparasitação).*

*Dinamização da actividade termal:*

*. Face à não abertura da época termal 2020 e conseqüente perda de aqúistas que se fidelizaram noutras estâncias termais, é imperiosa uma aposta no desenvolvimento de experiências originais e inovadoras de termalismo (destaque para a área da saúde, no*

contexto que atravessamos) e a inclusão das Termas de Nisa nas redes que integrem várias estâncias termais, com possibilidade de dinamização e fortalecimento da base socioeconómica local e regional.

*Outras propostas fundamentais:*

. Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, para fazer face aos custos associados às suas várias áreas de intervenção, designadamente no contexto que vivemos, face à necessidade de aquisição de EPI's (Equipamentos de Protecção Individual);

. Construção de uma rede de ecovias que, presentemente, se tornam mais urgentes na promoção da actividade ao ar livre;

. Construção de uma estação de compostagem para o tratamento e aproveitamento de lixos vegetais;

. Garantir aos trabalhadores do Município, a reposição dos 25 dias de férias.

Relembramos que é determinante que os documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021, sejam elaborados e discutidos com base na participação de todo o Executivo Camarário, em sessões presenciais, garantindo as medidas de segurança necessárias e recomendadas pela DGS, como os vereadores da CDU sempre defenderam, pois as dificuldades técnicas, por videoconferência (a avaliar pelas anteriores reuniões do executivo), não permitem a realização de análises ponderadas com o cuidado exigido.

Acresce a necessidade de os Presidentes das Juntas/Uniões e Assembleias de Freguesia serem ouvidos, por forma a reflectir as necessidades de cada freguesia e os anseios das populações deste concelho.

Nisa, 20 de Outubro de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa  
Vitor Martins / Fátima Dias."

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 163/2020**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 166, referente ao dia 4 de Setembro de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.408.700,34€€ (três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos euros e trinte e quatro cêntimos);

- Operações não orçamentais: 223.662,44€ (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).

### **Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 164/2020**

#### **Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal, à Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 381/2020, datada do dia 7 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara datado de 7 de Outubro de 2020, proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista no dia 7 de Outubro de 2020, para a realização de uma reunião.



Fls. 3 de 6

A Câmara reunida aprovou, ainda e também por unanimidade, que aquela utilização fosse feita com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no respectivo Regulamento.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Semedo, declarou-se impedido de votar, uma vez que tinha assinado o pedido em causa e ausentou-se da sala.

**Ponto Nº 5 - SCPP - Deliberação Nº 165/2020**

**Campeonato Distrital de Portalegre de Futsal – Época de 2020/2021. Disponibilização do Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo Nisa Futsal Clube e tendo em conta as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 388/2020, datada do dia 12 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Presidente da Câmara datado de 2 de Outubro de 2020, proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Desportivo no dia 13 de Outubro de 2020, para a realização de treinos, uma vez que, para jogos, ainda se desconhecem as datas da realização dos mesmos;
- Que o referido clube possa utilizar o mesmo pavilhão nas Terças e Quintas-Feiras, entre as 18h15 e as 20h15;
- Que as utilizações antes referenciadas, sejam feitas com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no respectivo Regulamento.

**Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 166/2020**

**Nomeação de representante do Município de Nisa junto da CPCJ-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa.**

Sobre o assunto em referência, tendo em conta que a actual representante do Município na CPCJNisa, nos termos do nº 1 do artº 26º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, termina em 25 de Outubro corrente o primeiro período de 3 anos do seu mandato, a Câmara Municipal de Nisa reunida, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 17º daquele diploma legal e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 372/2020, datada do dia 29 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, aprova por unanimidade, manter a Técnica Superior, Drª Maria Manuela Gonçalves, como representante do Município junto da CPCJ-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa.

**Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 167/2020**

**Procº Nº 06/2020/7/0 – Informação Prévia Nº 7/2020, para construção de central fotovoltaica no “Couto do Tojal” e outros, em Nisa, requerida pela empresa “Prodigy Orbit, Lda”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 485/2020, datada de 15 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores da CDU, Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, indeferir o pedido apresentado pela empresa Prodigy Orbit,



Fls. 4 de 6

supra identificada, para a construção da central fotovoltaica referida, no prédio rústico “Couto do Tojal” e outros, sito em Nisa.

**Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 168/2020**

**Procº Nº 01/2020/13/0 – Licença (L) Nº 13/2020, para ampliação de barracão agrícola, no “Vale das Vinhas”, em Nisa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Martinho & Filhos – Sociedade Agrícola, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 557/2020, datada de 8 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de barracão agrícola, no prédio rústico denominado “Vale das Vinhas”, sito em Nisa e requerido pela empresa Martinho & Filhos – Sociedade Agrícola, Lda.

**Ponto Nº 9 – GA – Deliberação Nº 169/2020**

**Nomeação do representante do Município de Nisa junto da Assembleia Geral da “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/2020, datada do dia 14 de Outubro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à ressenste Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se nomeie, nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2012 de 12 de Setembro e tendo, ainda, em consideração o nº 2 do artº 26º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Trindade, como representante do Município junto da Assembleia Geral da Empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”.

A Presidente da Câmara, porque é parte interessada, declarou-se impedida de votar o presente assunto e ausentou-se da sala.

**Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 170/2020**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



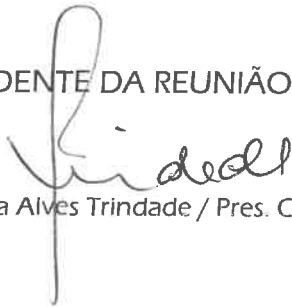
*Fls. 5 de 6*

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de Novembro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Ver.ª Lurdes Mendes)

- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)

- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.